



APAC: ASSISTÊNCIA DE PROTEÇÃO AOS CONDENADOS

Autor: Juliana Moreira Flor Pansute

Orientador: Luana Gomes

Curso: Arquitetura e Urbanismo Período: 9º Área de Pesquisa: Social

Resumo: O presente estudo propõe um comparativo entre o Sistema Penitenciário Brasileiro e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, evidenciando as falhas e deficiências estruturais presentes no sistema tradicional, contrapondo-as com a proposta de ressocialização apresentada pelo sistema APAC. São apresentados os principais problemas enfrentados dentro das penitenciárias que afetam fisicamente e emocionalmente os encarcerados, como a superlotação, a insalubridade e a proliferação de doenças, apontando uma alternativa onde é possível aplicar o caráter punitivo sem perder a finalidade ressocializadora e diminuindo a reincidência no crime. A metodologia utilizada para realização do trabalho consistiu em pesquisas bibliográficas, conversa com a diretora da APAC de Manhauçu, levantamentos fotográficos e de campo. Durante levantamento de campo, foi possível observar as vantagens da aplicabilidade do método apaqueano como papel ressocializador. A análise também propendeu considerar a influência da arquitetura na qualidade de vida dos detentos, apresentando as diretrizes e os critérios que devem ser seguidos para implantação de uma APAC, evidenciando sua importância no atual cenário penitenciário brasileiro.

Palavras-chave: Sistema penitenciário brasileiro. APAC. Ressocialização. Humanização.

1. INTRODUÇÃO

O sistema prisional brasileiro, atualmente apresenta inúmeros problemas que afetam diretamente a qualidade de vida dos condenados. A superlotação e os ambientes precários e insalubres propiciam a proliferação de epidemias e doenças contagiosas. Associando a esses fatores a má alimentação dos detentos, seu sedentarismo, uso de drogas e falta de higiene, nota-se que os mesmos após o término do prazo de sua reclusão, encontram-se em uma condição inferior à que estavam ao serem detidos, seja por terem sido acometidos por doenças, ou pela fragilização de sua resistência física ou de saúde (ASSIS, 2007).

O panorama do sistema carcerário nacional reflete a nulidade do Estado, que não encontra soluções para acabar com o paradigma da não ressocialização do condenado, encontrando, na grande maioria das cadeias e penitenciárias espalhadas pelo Brasil, condições insalubres e desumanas, que justificam o descrédito da população nacional com órgãos responsáveis pela execução da pena, levantando questionamentos sobre a real aplicação da pena privativa de liberdade (HERNANDES, 2018).

Conforme destaca Bitencourt (2004), “o sistema penitenciário tradicional não consegue reabilitar o delinquente; ao contrário, constitui uma realidade violenta e opressiva e serve apenas para reforçar os valores negativos do condenado” (BITENCOURT, 2004, p. 135), demonstrando assim a ineficácia no processo de reabilitação, não atendendo aos preceitos da Lei de Execução Penal nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (HERNANDES, 2018).

Diante dos problemas enfrentados no sistema prisional, surge o questionamento: a implantação da APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados) pode suprir as carências encontradas no sistema penitenciário brasileiro?

Segundo Resende (2012), é inviável qualquer tipo de comparação entre o sistema prisional comum e a APAC, sendo que a única equivalência entre eles é que ambos “lidam com pessoas que cometeram crimes e sofreram sanção penal por parte do Estado” (RESENDE, 2012, p. 193).

A APAC se refere a um modelo de instituição penal que respeita a dignidade, de modo que o indivíduo preso responda pelo crime cometido de forma mais justa. Trata-se de um modelo baseado na confiança, haja vista não existirem policiais ou agentes penitenciários na fiscalização do cumprimento da pena: são os próprios presos os responsáveis pela segurança, alimentação, limpeza e organização do estabelecimento prisional, buscando, com isso, a ressocialização (D'AGOSTINI; RECKZIEGEL, 2016).

O objetivo do presente trabalho é abordar a estrutura prisional brasileira, através de um comparativo entre o sistema prisional tradicional e a APAC, salientando os pontos que influenciam diretamente no cumprimento da pena de forma humanizada.

2. O SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO

2.1. A realidade nas penitenciárias

A superlotação e a falência dos sistemas penitenciários brasileiros vêm aumentando os problemas enfrentados pelos detentos dia após dia. A inexistência de manutenção, investimentos e assistência aos usuários tornam esses ambientes cada dia mais deploráveis (Figura 1). O sistema carcerário atual no Brasil apresenta muitas falhas que acabam prejudicando sua eficácia e impedindo sua função ressocializadora (BOCALETI; OLIVEIRA, 2017).

Figura 1 - Situação em que se encontra o Complexo Penitenciário Anísio Jobim em Manaus.



Fonte: Angola, 2017.

Quando acometidos em cárcere em locais inadequados, os detentos acabam recebendo uma dupla punição, da pena e da condição a que estão sendo expostos dentro das celas, além disso, também têm que lidar com abusos físicos e condutas inapropriadas por parte de alguns profissionais (ASSIS, 2007).

Conforme trata este mesmo autor, o despreparo técnico dos carcereiros e a situação em que os detentos estão acometidos (Figura 2) podem trazer problemas físicos e emocionais para os encarcerados, implicando em reações de rebeldia diante da realidade (ASSIS, 2007).

A falta de infraestrutura e o descaso enfrentado nas penitenciárias brasileiras (Figura 3) se agravam cada dia mais, aumentando situações que poderiam ser evitadas, como vandalismo e revoltas. Por se sentirem abandonados diante das péssimas condições a que estão expostos, os presos tendem a formar facções criminosas, grupos de fugas e corrupção.

Segundo Bitencourt (2001, p.161):

Aqueles indivíduos que tinham uma pré-disposição para o crime, ou seja, eram criminosos em potencial, na prisão encontram um ambiente propício para desenvolver sua tendência criminógena (BITENCOURT 2001, p.161).

Esses problemas afetam diretamente a sociedade que recebe esses detentos após o cumprimento da pena dispostos a praticarem novos crimes, portanto é essencial a humanização nos presídios, proporcionando aos recuperandos uma visão positiva da vida e uma nova chance para recomeçar (VIEGAS; SILVA, 2018).

Figura 2 – Superlotação e estrutura precária.



Fonte: Costa; Bianchi, 2017.

Figura 3 – Confronto entre grupos de facção na Penitenciária Estadual de Alcaçuz em Natal – RN.



Fonte: Barbosa, 2017.

Mediante os problemas apresentados, o sistema penitenciário necessita de mudanças nas formas de cumprimento da pena, no tratamento e no modelo arquitetônico adotado (HERNANDES, 2018).

Na busca por alternativas que minimizem os problemas enfrentados nas penitenciárias brasileiras surge o método da APAC, que visa suprir as carências com um novo conceito.

3. ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS

3.1. O surgimento da APAC

Diante da precariedade enfrentada nas penitenciárias, a APAC foi criada em 1972, pelo Dr. Mário Ottoni, com a finalidade de ressocializar o cativo, auxiliando em sua recuperação e não perdendo o caráter punitivo evitando sua reincidência no crime (Figura 4). Caracteriza-se como uma entidade sem fins lucrativos que apresenta um método contrário ao modelo da penitenciária tradicional, promovendo a reintegração social e a valorização humana (GUIMARÃES JUNIOR, 2005).

Figura 4 – APAC.



Fonte: Aguiar, 2015.

Segundo o fundador da instituição “a APAC propugna acirradamente por matar o criminoso e salvar o homem. Por isso, justifica-se a filosofia desde o início de sua existência: matar o criminoso e salvar o homem” (OTOBONNI, 2014, p. 49). Sendo assim, sua função socializadora é orientar os detentos, valorizando-os enquanto pessoas, priorizando o respeito e o trabalho e envolvendo as famílias na recuperação, resgatando o ânimo e motivação dos recuperandos (VIEGAS; SILVA, 2018).

A metodologia da APAC está fundamentada no papel social do trabalho rompendo com a ociosidade do sistema prisional, raiz de inúmeras crises. Ela trabalha com valores religiosos e questões lúdicas, priorizando a educação na promoção humana. Neste modelo, o preso tem possibilidades reais de recuperação, uma vez que redescobre valores morais, éticos e espirituais, passando a compreender a vida, o mundo e até a sua transgressão de uma maneira muito melhor (ANDRADE, 2014).

3.2. Doze elementos fundamentais da APAC

O método APAC possui muitas metas e para que todas elas sejam alcançadas, é necessária a aplicabilidade de doze elementos (Figura 5), que são considerados como fundamentais no processo de ressocialização dos recuperandos (HERNANDES, 2018).

Figura 5 - Os 12 elementos da APAC.



Fonte: Fraternidade Brasileira de Assistência aos condenados - FBAC, 2019.

Analisando-se a pirâmide acima, é possível observar que a família se encontra no topo, sendo essencial sua participação e apoio na recuperação dos detentos. Além do contato direto com os familiares, são oferecidos aos recuperandos serviços que auxiliam no cumprimento da pena de forma íntegra, tais como: assistência à saúde, dispondo de atendimento médico e, mediante prescrição, fornecimento de medicações necessárias diariamente; assistência jurídica, amparando os recuperandos no andamento de seus processos; participação da comunidade e do voluntariado, ajudando e divulgando para a sociedade o trabalho realizado através da recuperação dos detentos; e a valorização humana, que resgata a importância do indivíduo, contribuindo no seu reestabelecimento na sociedade (FBAC, 2019).

Independente de se possuir alguma crença, no método apaqueano o recuperando participa das Jornadas de Libertação com Cristo, que funcionam como uma assistência religiosa, trabalhando o emocional e a fragilidade de cada um (GAMA, 2015).

O trabalho realizado na APAC proporciona ao recuperando uma qualificação profissional, enaltecendo sua importância e amparando sua reabilitação e inserção na sociedade (FBAC, 2019). As tarefas profissionais devem fazer parte do contexto e da proposta, mas não devem ser o único elemento fundamental, pois somente ele não é suficiente para recuperar o preso. Se não houver reciclagem de valores e da auto-estima, fazendo com que o cidadão que cumpre a pena se descubra, se conheça e enxergue seus méritos, o método faz-se despropositado (TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS, 2009, p. 12).

O fundador da APAC, Dr. Mário Ottoboni acredita na recuperação do ser humano e ressalta que as etapas aplicadas de forma conjunta, acarretam resultados positivos para o método apaqueano (FBAC, 2019).

4. IMPORTÂNCIA DA ARQUITETURA NA QUALIDADE DE VIDA DOS USUÁRIOS

A arquitetura exerce uma grande importância na vida dos usuários ligada ao caráter estético e às funções que influenciam diretamente no bem estar das pessoas em termos de conforto térmico, acústico, lumínico e emocional.

A arquitetura vai além do abrigo das necessidades e atividades e, no meu entender, seria um meio de favorecer e desenvolver o equilíbrio, a harmonia e a evolução espiritual do homem, atendendo às suas aspirações, acalentando seus sonhos, instigando as emoções de se sentir vivo, desenvolvendo nele um sentido afetivo em relação ao *locus* e ao *topos* (OKAMOTO, 2002. p.15).

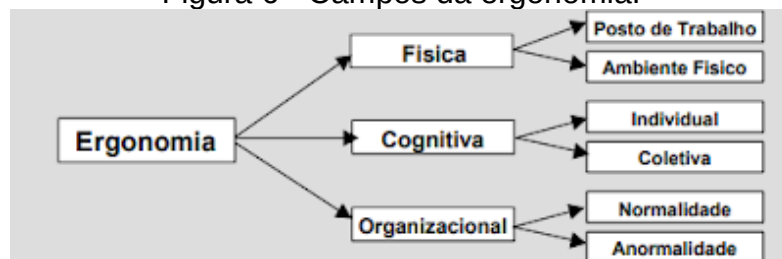
Conforme destaca OKAMOTO (2002), a arquitetura apresenta uma complexa ligação com as dimensões psicológicas do ser humano podendo abastar sentimentos harmoniosos e afetivos, indo além da estética, ao passo que possui a capacidade de unir os usuários permitindo extravasar os sentimentos e emoções, favorecendo o desenvolvimento da existência humana.

No que tange a arquitetura prisional, as características do espaço construído podem influenciar de forma positiva ou negativa o comportamento dos detentos. Deste modo, é imperativa a concepção de um espaço confortável, que favoreça a reabilitação e posterior inserção do indivíduo na sociedade, colaborando com a redução dos índices de reincidência criminosa e que possua uma ligação com ambiente externo de forma a se relacionar com o espaço urbano (BARATTO, 2015).

Segundo Cordeiro, é necessário garantir os direitos sociais dos recuperandos no espaço carcerário, como a educação, o trabalho e a família, uma vez que tais direitos colaboram para sua ressocialização (CORDEIRO, 2005).

Como forma de potencializar o método da APAC, a arquitetura surge como aliada na recuperação do detento, visto que contribui com as questões comportamentais, proporcionando um ambiente com ventilação e iluminação adequadas, que atende ergonomicamente as necessidades dos recuperandos (Figura 6).

Figura 6 - Campos da ergonomia.



Fonte: Viana, 2017.

5. METODOLOGIA

A presente pesquisa de caráter básico e descritivo, aconteceu na cidade de Manhuaçu-MG e teve seu desenvolvimento através da análise breve do

sistema prisional brasileiro, descrevendo suas características e de seus usuários.

Os conhecimentos foram obtidos por meio de pesquisas bibliográficas, levantamentos fotográficos e entrevista. A abordagem da pesquisa foi qualitativa, utilizando os dados coletados para entender a diferença entre os sistemas penitenciários e o método apaqueano, a fim de ressaltar melhorias na reabilitação dos condenados.

Para isso foi realizada uma pesquisa de campo e levantamento *in loco*, obtendo dados diretamente na APAC de Manhuaçu, além de entrevista estruturada realizada com a diretora da APAC, Dra. Denise Rodrigues de Oliveira, tornando possível a realização de comparações entre os dois modelos descritos no trabalho, a penitenciária e a APAC.

6. ESTUDO DE CASO - APAC MANHUAÇU

Diante da importância de conhecer espaços físicos com a mesma temática do projeto proposto, foi realizado um estudo de caso na APAC de Manhuaçu-MG, com o intuito de evidenciar dados importantes para o entendimento do funcionamento e fatores que norteiam a metodologia apaqueana.

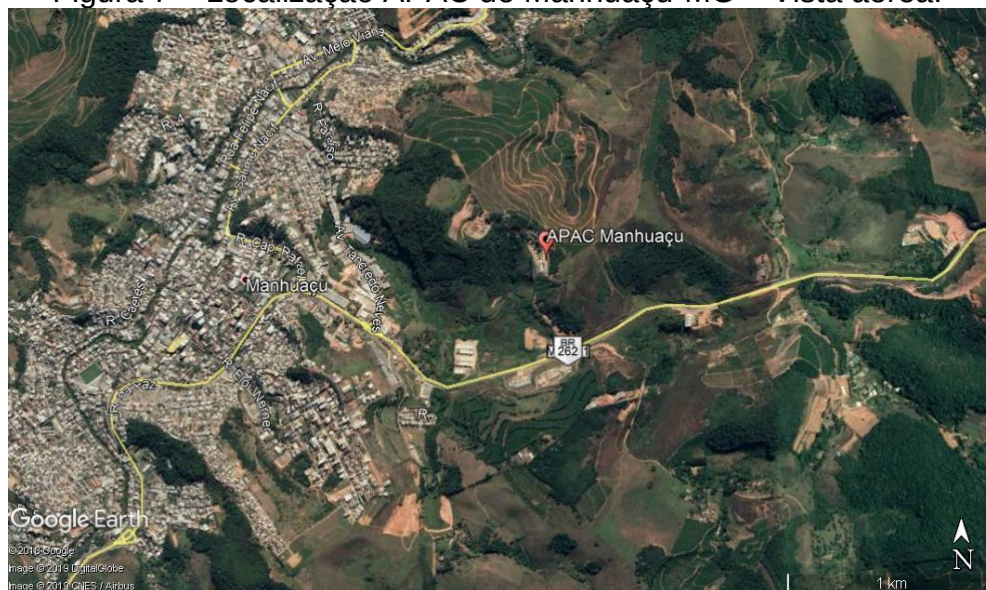
A APAC de Manhuaçu abrange uma área de 10.000 m², localizada na BR 262, km 33, Bairro Pouso Alegre, sentido à cidade de Reduto-MG, dispondo de 2321,68 m² construídos (Figura 7).

O projeto surgiu na cidade com o desígnio de possibilitar o cumprimento da pena de prisão de forma humanizada, dedicado exclusivamente a homens de diversas idades e que cometeram crimes variados.

De acordo com a entrevista realizada com a diretora da APAC de Manhuaçu Dra. Denise Rodrigues de Oliveira (Apêndice I), as instalações acomodam cerca de 124 recuperandos, sendo que atualmente 121 se encontram reclusos (OLIVEIRA, 2019).

A instalação apaqueana da cidade não possui sistema de segurança máxima como nos presídios, sendo delimitada por um muro com cerca elétrica, sem a presença de agentes penitenciários, uma vez que a responsabilidade pela segurança fica atribuída aos próprios recuperandos.

Figura 7 – Localização APAC de Manhuaçu-MG – Vista aérea.



Fonte: Google Maps, 2019.

O programa de necessidades dispõe de quinze celas e dormitórios de uso coletivo com banheiro. O nome dado aos aposentos é determinado de acordo com o tipo de regime: no regime fechado são chamados de celas; no regime semiaberto, dormitórios.

Existem dois modelos de dormitórios (ou celas), com capacidade para quatro e oito recuperandos, sendo que os menores são adaptados e possuem dimensões apropriadas para receber pessoas com deficiência (PCD). Com o objetivo de promover a socialização entre os reclusos, de 3 em 3 meses é realizado um rodízio entre os ocupantes das celas (Figuras 8,9,10 e 11).

Figura 8 – Dormitório de 4 lugares.



Fonte: Acervo pessoal, 2019.

Figura 9 – Dormitório de 8 lugares.



Fonte: Acervo pessoal, 2019.

Figura 10 – Banheiro sem acessibilidade.



Fonte: Acervo pessoal, 2019.

Figura 11 – Banheiro acessível.



Fonte: Acervo pessoal, 2019.

Os recuperandos são separados de acordo com as delimitações de regime: fechado I e fechado II. Deste modo, cada grupo possui setores próprios de serviços e lazer. Diferente do sistema penitenciário tradicional, na APAC os reclusos não usam uniformes e a identificação é feita através de crachás de uso obrigatório, resgatando e valorizando sua individualidade.

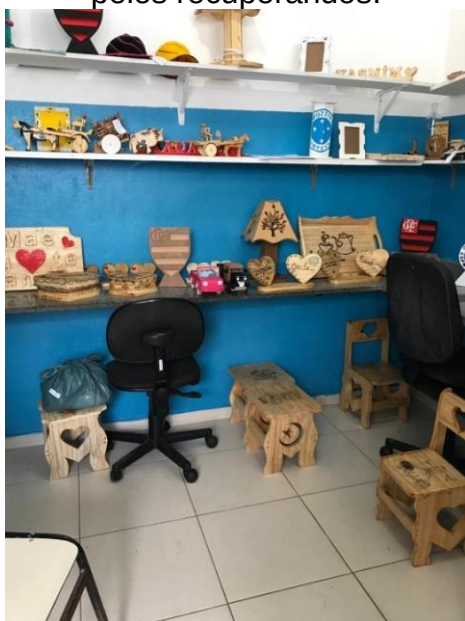
Cada delimitação de regime conta com salas para oficinas, marcenaria e laboterapias onde os recuperandos produzem peças de artesanato, praticando a reciclagem de valores, destacando suas habilidades e resgatando sua importância (Figuras 12 e 13).

O sistema possui salas onde são ministrados cursos profissionalizantes, aulas e palestras, por professores contratados ou voluntários, possibilitando a alfabetização e capacitação dos usuários. Amparando esses serviços oferecidos à reeducação dos recuperandos, o método dispõe de uma biblioteca (Figuras 14 e 15) com um grande acervo de livros didáticos, com conteúdo e disponibilidade controlados pela administração da APAC.

Incentivando a prática da culinária, todas as refeições são preparadas pelos próprios recuperandos, em uma cozinha ampla, e servidas no refeitório que é o único lugar onde se disponibiliza uma televisão que pode ser utilizada em horários e períodos determinados previamente.

Prezando pela harmonia e boa conduta dos recuperandos, a associação possui uma sala chamada de CSS, Conselho de Sinceridade e Solidariedade, que funciona como núcleo afetivo, destinado a resolver os problemas relacionados ao funcionamento do método e à convivência entre os reclusos, a fim de resolver brigas, discórdias e desentendimentos.

Figura 12 – Artesanatos produzidos pelos recuperandos.



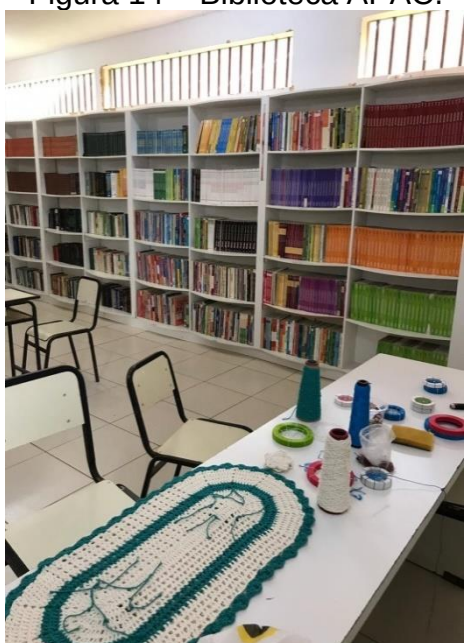
Fonte: Acervo pessoal, 2019.

Figura 13 – Artesanatos produzidos pelos recuperandos.



Fonte: Acervo pessoal, 2019.

Figura 14 – Biblioteca APAC.



Fonte: Acervo pessoal, 2019.

Figura 15 – Biblioteca APAC.



Fonte: Acervo pessoal, 2019.

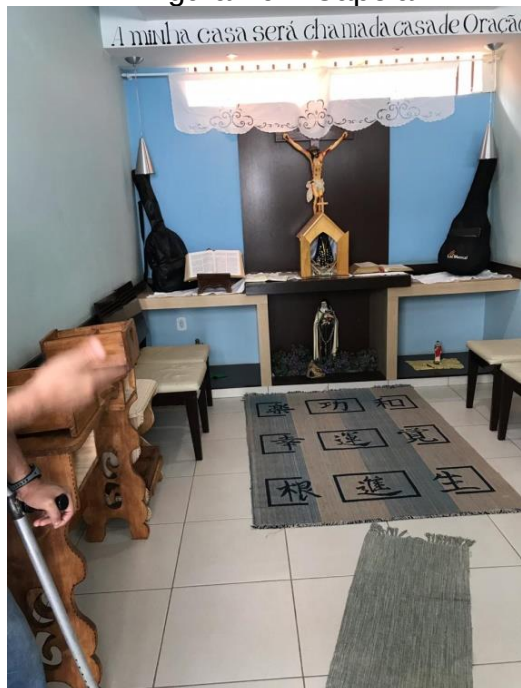
Durante a visita na APAC, um recuperando, designado pela direção para realizar a apresentação das instalações, salientou a importância da capela (Figura 16) onde são realizadas as orações individuais e em grupo. Foi ressaltada a necessidade do cuidado espiritual, uma vez que, em muitos casos, ele contribui para a saúde emocional.

Além de toda área comum, atendendo às diretrizes do método, as instalações possuem salas para assistência jurídica, atendimento médico e psicológico. Os recuperandos contam com uma enfermaria onde, de acordo

com as recomendações médicas individuais, são ministrados os remédios e cuidados diários necessários.

A prática de lazer acontece em uma quadra descoberta, onde são realizadas aulas de educação física nos dias e horários estabelecidos previamente, de acordo com a rotina dos grupos (Figura 17).

Figura 16 – Capela.



Fonte: Acervo pessoal, 2019.

Figura 17 – Quadra.



Fonte: Acervo pessoal, 2019.

Participando das atividades nos horários estabelecidos (Figura 18), apresentando bom comportamento e cumprindo as regras definidas, o recuperando tem a possibilidade de cumprir a pena de forma digna e humana sem punições inadequadas, uma vez que a não aplicabilidade dos doze elementos pode ocasionar no retorno do detento à penitenciária tradicional.

Todos os serviços e manutenções realizados dentro da APAC são de responsabilidade dos recuperandos. Duas vezes por dia as celas são submetidas a vistorias e carecem estar em perfeita ordem, caso contrário o recuperando é penalizado de acordo com o tipo de infração, perdendo pontos relacionados ao bom comportamento. A meta das vistorias é manter a disciplina e a ordem.

Cada regime possui um quadro de avaliação disciplinar, que é preenchido com os nomes de todos os recuperandos e seu número de cela ou quarto, onde são indicados os pontos perdidos em caso de infração. Mensalmente são indicados os recuperandos que se destacaram positivamente, e os quartos ou celas mais e menos organizados.

No interior da APAC foram escritas frases motivacionais que frisam todo o objetivo do método (Figura 19). Toda a construção apaqueana (Figura 20), foi planejada possibilitando o cumprimento das atividades garantindo a integridade física e psicológica dos recuperandos.

Figura 18 – Quadro com a rotina dos recuperandos.

SOLZA

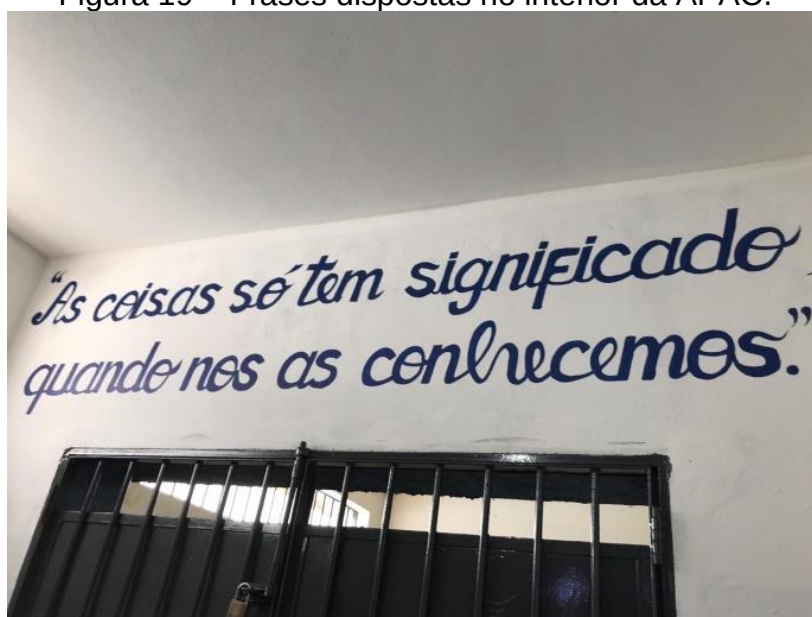
Quadro de atividades Rotinas diárias do regime Fechado

Atividade	06:00	07:00	08:00	09:00	10:00	11:00	12:00	13:00	14:00	15:00	16:00	17:00	18:00	19:00	20:00	21:00	22:00
S	Despertar	Oração	Café	B. de Sol	Labor	Esc. do método	Almoço	Labor	café	Labor	café	Labor	café	Labor	café	Labor	Silêncio
L	Despertar	Oração	Café	B. de Sol	Labor	Esc. do método	Almoço	Labor	café	Labor	café	Labor	café	Labor	café	Labor	Silêncio
Q	Despertar	Oração	Café	B. de Sol	Labor	Esc. do método	Almoço	Labor	café	Labor	café	Labor	café	Labor	café	Labor	Silêncio
Q	Despertar	Oração	Café	B. de Sol	Labor	Esc. do método	Almoço	Labor	café	Labor	café	Labor	café	Labor	café	Labor	Silêncio
S	Despertar	Oração	Café	B. de Sol	Labor	Esc. do método	Almoço	Labor	café	Labor	café	Labor	café	Labor	café	Labor	Silêncio
S	Despertar	Oração	Café	B. de Sol	Labor	Esc. do método	Almoço	Labor	café	Labor	café	Labor	café	Labor	café	Labor	Silêncio
P	Despertar	Oração	Café	B. de Sol	Labor	Esc. do método	Almoço	Labor	café	Labor	café	Labor	café	Labor	café	Labor	Silêncio

Observação: As quartas e quintas-feira o horário de Lazer será estendido até às 18:30 hrs. as 19:00 hrs. será o Jantar.

Fonte: Acervo pessoal, 2019.

Figura 19 – Frases dispostas no interior da APAC.



Fonte: Acervo pessoal, 2019.

Segundo a diretora da APAC, Dra. Denise Oliveira, o método apresenta falhas apenas com relação à escassez de equipamentos, uma vez que a estrutura desempenha assiduamente sua finalidade de abrigar um Centro de Reintegração Social, sendo o método eficiente e o comportamento dos reclusos, satisfatório. Ainda de acordo com a diretora, houveram poucas fugas, realizadas por detentos que não se adaptaram às regras (OLIVEIRA, 2019).

Figura 20 – APAC, Manhuaçu-MG.



Fonte: Acervo pessoal, 2019.

7. CONCLUSÃO

O objetivo do presente trabalho foi abordar a estrutura prisional brasileira, através de um comparativo entre o sistema prisional tradicional e a APAC, salientando os pontos que influenciam diretamente no cumprimento da pena de forma humanizada. O propósito foi alcançado mediante estudo bibliográfico sobre o funcionamento e os problemas enfrentados nos sistemas penitenciários brasileiros e através de estudo de caso realizado na APAC da cidade de Manhuaçu-MG, abordando os pontos positivos com relação à ressocialização do detento.

O sistema carcerário brasileiro padece de inúmeros problemas com relação à infraestrutura, superlotação, falta de verba e manutenção, afetando diretamente a qualidade de vida dos detentos e a finalidade de ressocialização. A falha na recuperação do recluso acarreta o aumento da reincidência ao crime após o cumprimento da pena.

Os presídios se tornaram verdadeiras escolas do crime, onde o caráter punitivo é mais importante do que a ressocialização e a função social, consequentemente afetando diretamente a sociedade, que recebe os detentos, após o cumprimento da pena, em condições inferiores à que entrou.

Contrapondo-se ao sistema prisional tradicional, a APAC surge como forma de cumprimento da pena voltada para a valorização do ser humano. Dotada de um método ressocializador e ativo, permite que os recuperandos participem das atividades realizadas dentro das instalações, colaborando com sua manutenção e conservação.

No método apaqueano, a ausência de uniforme e a identificação pessoal pelo nome, possibilitam a valorização da personalidade e mantêm a individualidade dos reclusos. Os serviços oferecidos, decorrentes dos doze pilares considerados fundamentais para a eficácia do método, permitem aos recuperandos restabelecerem os valores sociais, morais e éticos necessários à sua reinserção na sociedade e à diminuição da taxa de reincidência.

O método apaqueno é um modelo viável onde o ser humano é respeitado, se recupera e aprende a resgatar os valores éticos e morais, auxiliando o seu retorno à sociedade e diminuindo o índice de reincidência no crime.

Os programas disponíveis no método, além de proporem toda assistência aos recuperandos, como educação, saúde e participação da família, ainda os qualificam para o mercado de trabalho, na área da culinária, marcenaria e artesanato, se convertendo em ponto positivo na obtenção de serviço ao retornar a sociedade.

Portanto, conclui-se que a falência do sistema carcerário brasileiro tem afetado diretamente os detentos, prejudicando sua ressocialização e suas condições físicas. Em contrapartida, a APAC demonstra que é possível cumprir a pena de forma humanizada, em um local projetado e setorizado, atendendo as necessidades dos recuperandos.

A metodologia aplicada na APAC através dos doze elementos colabora diretamente no processo de ressocialização, reduzindo o índice de fugas, a violência e devolvendo a dignidade no cumprimento da pena.

8. REFERÊNCIAS

AGUIAR, Claudio Pinheiro. **Grupo Brasnica doa terreno para construção da Apac de Janaúba.** Janaúba, 2015. Disponível em: <<http://claudiopaguiar.blogspot.com/2015/04/grupo-brasnica-doa-terreno-para.html>>. Acesso em: 28 mar. 2019.

ANDRADE, Durval Ângelo. **APAC: a face humana da prisão**: 2. ed. Belo Horizonte: O lutador, 2014.

ANGOLA, Catarina. **A grande mídia e a cobertura sobre os massacres no sistema carcerário.** Recife, 2017. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2017/02/07/artigo-a-grande-midia-e-a-cobertura-sobre-os-massacres-no-sistema-carcerario/>>. Acesso em: 30 abr. 2019.

ASSIS, Rafael Damaceno. **A realidade atual do sistema penitenciário brasileiro.** Revista CEJ, Brasília, Ano XI, n. 39, 2007. Disponível em: <<http://www.cjf.gov.br/revista/numero39/artigo09.pdf>>. Acesso em: 14 abr. 2019.

BARATTO, Romullo. **"Resultados do concurso #012 Projetar.org - Presídio Inclusivo"**. 16 Nov 2015. ArchDaily Brasil. Disponível em: <<https://www.archdaily.com.br/br/777130/resultados-do-concurso-number-012-projetarg-presidio-inclusivo>>. Acesso em: 22 mar. 2019.

BARBOSA, Anderson. **PM diz que há mortos em Alcaçuz; diretor de unidade foi ferido de raspão.** Rio Grande do Norte, 2017. Disponível em: <<http://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2017/01/pm-diz-que-ha-mortos-em-alcacuz-diretor-de-unidade-levou-tiro-de-raspao.html>>. Acesso em: 12 abr. 2019.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Falência da pena de prisão: causas e alternativas.** 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Falência da pena de prisão: causas e alternativas.** 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

BOCALETI, Juliana; OLIVEIRA, Débora. Superlotação e o sistema penitenciário brasileiro: é possível ressocializar?. **Revista de estudos jurídicos**, v.I, n.27, 2017. Disponível em: <<http://depen.gov.br/DEPEN/depen/espen/Superlotaoeosistemapenitenciriobrasileiro2017.pdf>>. Acesso em: 20 mar. 2019.

CORDEIRO, Suzann. **Arquitetura penitenciária: a evolução do espaço inimigo.** Arquitectos, n. 059.11, 2005. Disponível em: <<http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitectos/05.059/480>>. Acesso em: 26 mar. 2019.

COSTA, Flávio; BIANCHI, Paula. **"Massacre silencioso": doenças tratáveis matam mais que violência nas prisões brasileiras.** São Paulo e Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/08/14/massacre-silencioso-mortes-por-doencas-trataveis-superam-mortes-violentas-nas-prisoas-brasileiras.htm>>. Acesso em: 20 mar. 2019.

D'AGOSTINI, Caroline; RECKZIEGEL, Roque. **O Método APAC e a Humanização do Sistema Penitenciário Brasileiro.** Revista Síntese: Direito Penal e Processual Penal. Porto Alegre, Ano XVI, v. 95, 2016. Bimestral.

FBAC. **Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados.** Disponível em: <<http://www.fbac.org.br/>>. Acesso em: 15 mar. 2019.

GAMA, Jéssica. **A lei de execução penal a luz do Método APAC.** Juiz de Fora, 2015. Disponível em: <<https://drajessicagama.jusbrasil.com.br/artigos/229836759/a-lei-de-execucao-penal-a-luz-do-metodo-apac>>. Acesso em: 30 mar. 2019.

GUIMARÃES JUNIOR, Geraldo Francisco. **Associação de proteção e assistência aos condenados: solução e esperança para a execução da pena.** Revista Jus Navigandi, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 10, n.882, 2005. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/7651/associacao-de-protecao-e-assistencia-aos-condenados>>. Acesso em: 01 abr. 2019.

GOOGLE MAPS. **Apac Manhauçu.** Disponível em: <<https://www.google.com.br/maps/place/Apac+Manhua%C3%A7u/@-20.2537795,-42.0302219,2988m/data=!3m1!1e3!4m5!3m4!1s0xbafd878117207b:0x7c531c862ca03cbc!8m2!3d-20.2550351!4d-42.0167154>>. Acesso em: 22 maio. 2019.

HERNADES, Matheus. **O sistema prisional em foco: o método APAC como sua humanização.** Revista Jus Navigandi, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 24, n.5673, 2018. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/63339/o-sistema-prisional-em-foco-o-metodo-apac-como-sua-humanizacao>>. Acesso em: 01 abr. 2019.

OKAMOTO, Jun. **Percepção ambiental e comportamento.** São Paulo: Mackenzie, 2002.

OLIVEIRA, Denise. **Questionário sobre APAC de Manhauçu-MG.** Entrevista concedida a Juliana Pansute. Manhauçu: 17 de mai. 2019. [A entrevista se encontra no Apêndice "A" deste trabalho].

OTTOBONI, Mario. **Vamos Matar o Criminoso?** 4. ed. São Paulo: Paulinas, 2014.

RESENDE, Tomás de Aquino. **Dos Estabelecimentos Penais.** In: SILVA, Jane Ribeiro. A execução penal à luz do método APAC. Belo Horizonte: Tribunal de Justiça de Minas Gerais, 2012. p. 193.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS. **Cartilha novos rumos na execução penal.** Paulinas, 2009. Disponível em: <http://www.criminal.mppr.mp.br/arquivos/File/ExecucaoPenal/Mateiral_de_Apoi_o/APAC/Manual_Projeto_Novos_Rumos_2009.pdf>. Acesso em: 12 abr. 2019.

VIANA, Fernanda Castro. **Campos Contemporâneos da Ergonomia.** 2017. Disponível em: < <http://fisioterapeutaerg.blogspot.com/2017/11/campos-contemporaneos-da-ergonomia.html>>. Acesso em: 26 abr. 2019.

VIEGAS, Cláudia; SILVA, Paulo. **O método APAC como alternativa de ressocialização do preso, à luz da dignidade da pessoa humana,** 2018. Disponível em: <<https://claudiamaraviegas.jusbrasil.com.br/artigos/519790872/o-metodo-apac-como-alternativa-de-ressocializacao-do-preso-a-luz-da-dignidade-da-pessoa-humana>>. Acesso em: 01 abr. 2019.

Apêndice A

Questionário aplicado a diretora da APAC de Manhuaçu-MG, Dra. Denise Rodrigues de Oliveira

- 1- Quando foi implantado o método APAC em Manhuaçu-MG?
A constituição jurídica se deu no ano de 2004 e a inauguração do Centro de Reintegração Social, com efetivo funcionamento ocorreu no ano de 2012.
- 2- Qual finalidade da implantação do método na cidade?
Uma possibilidade de cumprimento de pena de forma humanizada na Comarca de Manhuaçu
- 3- Na APAC de Manhuaçu há capacidade para quantos recuperandos? E quantos se encontram atualmente?
124 recuperandos. A ocupação hoje é de 121 recuperandos
- 4- Que tipo de atividade eles participam?
Eles trabalham, estudam, cuidam do CRS, são responsáveis pela limpeza, por fazer a comida, lavam suas roupas, participam de palestras de valorização humana, cursos profissionalizantes, missas, cultos, catequese, enfim diversas atividades.
- 5- Como é o processo de socialização entre os recuperandos?
O processo de socialização é fulcrado na metodologia apaquiana.
- 6- Os recuperandos podem circular livremente por todos os ambientes da APAC?
Não, há delimitações de regimes.
- 7- Quais são os problemas enfrentados dentro da APAC?
Essa é uma pergunta genérica, não há como responder. O que é você deseja saber com essa pergunta? O que seria problema? Preciso que se especifique o termo problema tornou-se vago.
- 8- Quais são os serviços oferecidos aos recuperandos?
Trabalho, estudo, cursos profissionalizantes, atendimento médico, odontológico, assistência jurídica, atendimento psicológico e outros serviços necessários e inerentes ao sistema.
- 9- Com relação à infraestrutura, o que falta ou que não funciona como esperado? A estrutura foi construída com a finalidade de abrigar um Centro de Reintegração Social, foi pensada para esse fim. Poderíamos

dizer sobre alguma falta de equipamento para algum setor, mas na infraestrutura não.

10-O método é eficiente para a recuperação dos detentos?

Sim. Há estudos comprovando a eficiência da APAC.

11-Quais as diferenças de aceitação do método entre os recuperandos que vieram do sistema prisional comum e os que só conhecem o método da APAC?

Todos os recuperandos inseridos na APAC vieram do sistema comum. E eles não conhecem o método somente quando chegam a APAC, eles têm uma noção básica antes da transferência. A adaptação é realizada com todos os recuperandos, pois todos são oriundos do sistema prisional comum.

12-Há algum dado sobre reincidência criminal dos recuperandos que passaram pela APAC? O método pode ser ineficiente em algum caso?

Há uma estatística. Poderíamos dizer que será ineficiente com quem reincidiu.

13-Já aconteceu caso de não adaptação por parte dos recuperandos? Se caso for comum, qual pode ser o motivo?

Sim. Eles são devolvidos ao sistema comum. O motivo é a inadaptação às regras.

14-Já houve fugas?

Sim, poucas, mas já tivemos fuga.

15-Cada quarto possui banheiro? Quantos recuperandos ficam por quarto?

Há um banheiro e cada cela. As celas comportam 08 (oito) e 04 (quatro) recuperando, as que comportam 04 (quatro) são as de dimensões diferentes, adaptadas para recebermos portadores de necessidades especiais.

16-Qual é o perfil dos recuperandos?

Não há um perfil de recuperandos. Recebemos todos os tipos de pessoas, diversos tipos de crimes e pessoas de todas as idades.

Não há essa média.

Idade:

Tipo de crime:

Duração da pena: